

DECRETO Nº: 0436 DE 22 DE ABRIL DE 2025.**ALTERA O DECRETO Nº 275, DE 19 DE MARÇO DE 2025 E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Considerando os autos do Memorando nº 823/2025;

O Prefeito do Município de Irupi, Estado do Espírito Santo, **Paulino Lourenço da Silva**, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º. O Artigo 2º do Decreto nº 275, de 19 de março de 2024, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º ...

“Art. 2º. A Comissão será composta pelos servidores municipais, como segue:

Membros da Secretaria Municipal de Educação:

- Célia Aparecida de Andrade;
- Fabiano Drumon Borge;
- Edna Moreira de Oliveira;
- Flávia Nunes Barglini;
- Verônica Carvalho da Costa;
- Fabiane Almerinda Medeiros de Souza;
- Herivelto Luiz Terra.

Membros da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente:

- Victor Almeida Pereira.
- Marcos Willians Campos de Almeida”

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se e archive-se.

Irupi/ES, 022 de abril de 2025.

PAULINO LOURENÇO DA SILVA
PREFEITO DE IRUPI/ES

Certidão de Publicação

Certifico para os devidos fins nos termos da Lei Orgânica Municipal, que o presente Decreto foi publicado no quadro de aviso da Prefeitura em 22 de abril de 2025

Stênio Washington Rodrigues Belo
Secretário Municipal de Governo